

# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 505

Página 1 de 4

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <a href="https://www.presidentealves.sp.gov.br">www.presidentealves.sp.gov.br</a>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <u>www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente\_alves</u>
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: <a href="https://www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente\_alves">www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente\_alves</a>

#### Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457 Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

#### SUMÁRIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





### DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano IV| Edição nº 505

Página 2 de 4

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ATOS OFICIAIS** 

#### DECRETO Nº 2.734, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a dispensa dos funcionários públicos municipais, nos termos que especifica"

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores públicos municipais dispensados do exercício de suas funções, a partir das 11h00min do dia 23, e nos dias 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, devendo voltar as suas atividades normais a partir do dia 02 de janeiro de 2020, no horário de costume.

**Art. 2º** - Excetuam-se das disposições deste Decreto as atividades essenciais do Município que deverão manter as equipes de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

#### PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 17 de Dezembro de 2019

a.a
VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura

a.a SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA Resp. pelo Exp. Da Secretaria Portaria nº 027, de 18/01/2016



### DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano IV| Edição nº 505

Página 3 de 4

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ATOS OFICIAIS** 

#### DECRETO Nº 2.735, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a suspensão do expediente ao público nos termos que especifica"

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso ao público o expediente da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, a partir das 11h00min do dia 23, e nos dias 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, e dos dias 02 ao dia 17 de janeiro de 2020, para fins de encerramento dos trabalhos administrativos e contábeis do exercício de 2019.

**Art. 2º** - A reabertura do expediente ao público se dará no dia 20 de janeiro de 2020, no horário normal de atendimento, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h30min.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

#### PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 17 de Dezembro de 2019

a.a
VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura

a.a SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA Resp. pelo Exp. Da Secretaria Portaria nº 027, de 18/01/2016



## DIÁRIO OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Ano IV| Edição nº 505

Página 4 de 4

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ATOS OFICIAIS** 

#### PORTARIA Nº 013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019



<u>Câmara Municipal de Presidente Alves</u> ua Massias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol CEP: 16670-000 Presidente Alves / SP (014) 3587-1247/3587-1457

Fone/Fax

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br E-mail: camara@compresidentealves.sp.gov.br

exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

PORTARIA Nº 013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Concede férias regulamentares ao Sr. Diego Evangelista Silva, Procurador Legislativo".

WILSON BRAZ TEIXEIRA, Presidente da Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajui, Estado de São Paulo, faz uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, Sr. Diego Evangelista Silva, Procurador Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período de 01/09/2018 à 31/08/2019, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozadas entre os dias 23/12/2019 a 11/01/2020, retornando às suas funções no dia 13/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Alves, 11 de dezembro de 2019.

Presidente

Registrada e fixada nos quadros e costumes na Data Supra.

asi Cruz

Secretário Geral